DECRETO MUNICIPAL Nº 782/2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE DOMÍNIO QUE MENCIONA DA RODOVIA LMG 762 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 3º, incisos II, III, art. 5º, letra "I", art. 6º, 7º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e,

CONSIDERANDO que o Município de Abaeté-MG celebrou com o Estado de Minas Gerais, através do DER-Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais com interveniência da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, o Convênio de Delegação de Competência n.º DER/MG 30.148/2023 tendo por objeto a delegação ao Município de Abaeté-MG, do trecho da rodovia LMG-762 compreendido entre Abaeté-MG – Porto de São Vicente, visando a execução das obras de pavimentação e a realização de serviços de desapropriação, amigável ou judicial, das faixas de domínio, com recursos oriundos do "Acordo da Vale-Brumadinho".

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos alínea I do artigo 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1.941, as faixas de domínio lindeiras à Rodovia LMG 762 no trecho que liga a cidade de Abaeté-MG ao Porto São Vicente, de propriedade de particulares, necessários à construção, operação e manutenção da referida rodovia ou que na mesma possam ser utilizados, conforme descrição topográfica abaixo caracterizada e descrita, a saber:

Proprietária: Rosina Barros Rosa inscrita no C.P.F-MF sob o n.º 710.668.966-15

Rodovia LMG 762 Trecho Abaeté-MG a Porto São Vicente

Faixa de domínio incidente sobre a Matrícula 27171 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG

1ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P88 com a área de **2,545836 ha (25.458,36 m²),** compreendida entre as estacas 1044+1,16 a 1119+6,03 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 466150,6441m, N = 7896224,6175m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 354º45'34,21" e 194,84m; até o vértice P02, de coordenadas E =

466132,8481m, N = 7896418,6431m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 358º53'36,40" e 23,94m; até o vértice P03, de coordenadas E = 466132,3857m, N = 7896442,5825m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 356º50'2,28" e 39,07m; até o vértice P04, de coordenadas E = 466130,2279m, N = 7896481,5925m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 355º03'44,41" e 26,21m; até o vértice P05, de coordenadas E = 466127,9717m, N = 7896507,7082m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 355º22'24,21" e 94,16m; até o vértice P06, de coordenadas E = 466120,3768m, N = 7896601,5587m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 354º08'56,95" e 21,21m; até o vértice P07, de coordenadas E = 466118,2146m, N = 7896622,6589m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 353º26'23,70" e 61,09m; até o vértice P08, de coordenadas E = 466111,2356m, N = 7896683,3469m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 2º33'22,47" e 20,36m; até o vértice P09, de coordenadas E = 466112,1437m, N = 7896703,6876m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 354º16'57,69" e 15,11m; até o vértice P10, de coordenadas E = 466110,6380m, N = 7896718,7268m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 355º28'12,68" e 21,32m; até o vértice P11, de coordenadas E = 466108,9544m, N = 7896739,9776m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 355º37'12,59" e 37,61m; até o vértice P12, de coordenadas E = 466106,0823m, N = 7896777,4764m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 355º52'7,85" e 33,22m; até o vértice P13, de coordenadas E = 466103,6889m, N = 7896810,6134m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 0º25'1,05" e 11,53m; até o vértice P14, de coordenadas E = 466103,7728m, N = 7896822,1422m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 357º56'25,76" e 14,83m; até o vértice P15, de coordenadas E = 466103,2397m, N = 7896836,9667m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 355º34'12,68" e 8,34m; até o vértice P16, de coordenadas E = 466102,5959m, N = 7896845,2771m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 353º18'26,75" e 9,19m; até o vértice P17, de coordenadas E = 466101,5251m, N = 7896854,4026m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 0º44'19,17" e 34,95m; até o vértice P18, de coordenadas E = 466101,9756m, N = 7896889,3448m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 11º05'3,58" e 27,51m; até o vértice P19, de coordenadas E = 466107,2642m, N = 7896916,3401m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 13º28'35,98" e 29,44m; até o vértice P20, de coordenadas E = 466114,1241m, N = 7896944,9650m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 25º35'55,86" e 11,74m; até o vértice P21, de coordenadas E = 466119,1981m, N = 7896955,5558m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 25º47'51,48" e 22,38m; até o vértice P22, de coordenadas E = 466128,9398m, N = 7896975,7096m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 25º14'39,07" e 11,22m; até o vértice P23, de coordenadas E = 466133,7238m, N =

7896985,8558m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º19'40,66" e 58,94m; até o vértice P24, de coordenadas E = 466159,8659m, N = 7897038,6854m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 25º29'8,07" e 32,79m; até o vértice P25, de coordenadas E = 466173,9738m, N = 7897068,2824m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º05'8,90" e 34,81m; até o vértice P26, de coordenadas E = 466189,2790m, N = 7897099,5438m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º09'55,17" e 39,53m; até o vértice P27, de coordenadas E = 466206,7113m, N = 7897135,0251m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º07'19,74" e 23,45m; até o vértice P28, de coordenadas E = 466217,0378m, N = 7897156,0835m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 25º28'35,48" e 62,07m; até o vértice P29, de coordenadas E = 466243,7368m, N = 7897212,1182m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º11'1,89" e 65,79m; até o vértice P30, de coordenadas E = 466272,7689m, N = 7897271,1612m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 30º24'22,35" e 7,28m; até o vértice P31, de coordenadas E = 466276,4511m, N = 7897277,4358m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 64º33'25,71" e 7,15m; até o vértice P32, de coordenadas E = 466282,9114m, N = 7897280,5093m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 15º48'2,25" e 3,03m; até o vértice P33, de coordenadas E = 466283,7359m, N = 7897283,4229m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 18º40'57,28" e 24,90m; até o vértice P34, de coordenadas E = 466291,7117m, N = 7897307,0100m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º46'5,66" e 28,35m; até o vértice P35, de coordenadas E = 466305,3555m, N = 7897331,8606m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º52'55,71" e 19,21m; até o vértice P36, de coordenadas E = 466314,6338m, N = 7897348,6806m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 29º17'50,26" e 28,75m; até o vértice P37, de coordenadas E = 466328,7016m, N = 7897373,7519m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º52'30,27" e 30,42m; até o vértice P38, de coordenadas E = 466343,3893m, N = 7897400,3860m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º36'41,58" e 32,70m; até o vértice P39, de coordenadas E = 466359,0463m, N = 7897429,0892m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 29º03'34,93" e 21,28m; até o vértice P40, de coordenadas E = 466369,3828m, N = 7897447,6910m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 27º47'28,83" e 5,63m; até o vértice P41, de coordenadas E = 466372,0076m, N = 7897452,6712m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 29º06'36,99" e 14,96m; até o vértice P42, de coordenadas E = 466379,2879m, N = 7897465,7458m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º29'52,98" e 21,71m; até o vértice P43, de coordenadas E = 466389,6447m, N = 7897484,8222m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 29º14'22,12" e 39,22m; até o vértice P44, de coordenadas E = 466408,8037m, N = 7897519,0478m; deste, segue confrontando

com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 29º19'30,82" e 24,06m; até o vértice P45, de coordenadas E = 466420,5854m, N = 7897540,0209m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º52'13,13" e 16,38m; até o vértice P46, de coordenadas E = 466428,4922m, N = 7897554,3616m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 27º59'4,82" e 23,55m; até o vértice P47, de coordenadas E = 466439,5409m, N = 7897575,1546m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 29º10'43,36" e 40,86m; até o vértice P48, de coordenadas E = 466459,4631m, N = 7897610,8323m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º51'10,99" e 15,11m; até o vértice P49, de coordenadas E = 466466,7554m, N = 7897624,0679m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 60º53'13,73" e 13,51m; até o vértice P50, de coordenadas E = 466478,5578m, N = 7897630,6405m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 209º02'43,37" e 333,52m; até o vértice P51, de coordenadas E = 466316,6355m, N = 7897339,0698m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 208º19'45,23" e 34,62m; até o vértice P52, de coordenadas E = 466300,2085m, N = 7897308,5988m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 207º36'47,84" e 164,08m; até o vértice P53, de coordenadas E = 466224,1586m, N = 7897163,2109m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 193º27'51,45" e 12,51m; até o vértice P54, de coordenadas E = 466221,2457m, N = 7897151,0444m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 189º03'50,72" e 26,67m; até o vértice P55, de coordenadas E = 466217,0443m, N = 7897124,7085m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 192º08'51,35" e 26,62m; até o vértice P56, de coordenadas E = 466211,4426m, N = 7897098,6844m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 190º56'54,00" e 29,07m; até o vértice P57, de coordenadas E = 466205,9214m, N = 7897070,1429m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 200º41'0,87" e 9,21m; até o vértice P58, de coordenadas E = 466202,6693m, N = 7897061,5290m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 205º09'37,89" e 13,05m; até o vértice P59, de coordenadas E = 466197,1191m, N = 7897049,7131m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 208º49'24,44" e 10,92m; até o vértice P60, de coordenadas E = 466191,8529m, N = 7897040,1432m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 213º15'54,08" e 11,52m; até o vértice P61, de coordenadas E = 466185,5367m, N = 7897030,5149m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 204º41'22,52" e 21,84m; até o vértice P62, de coordenadas E = 466176,4144m, N = 7897010,6721m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 207º30'46,65" e 21,80m; até o vértice P63, de coordenadas E = 466166,3430m, N = 7896991,3358m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 197º14'47,31" e 26,52m; até o vértice P64, de coordenadas E = 466158,4791m, N = 7896966,0044m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 197º58'17,20" e 14,63m; até o vértice P65, de coordenadas E = 466153,9646m, N = 7896952,0866m; deste, segue confrontando com

faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 188º36'38,44" e 19,10m; até o vértice P66, de coordenadas E = 466151,1052m, N = 7896933,2035m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 184º48'6,74" e 24,39m; até o vértice P67, de coordenadas E = 466149,0632m, N = 7896908,8955m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 193º56'12,99" e 30,46m; até o vértice P68, de coordenadas E = 466141,7257m, N = 7896879,3278m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 182º10'7,31" e 28,59m; até o vértice P69, de coordenadas E = 466140,6439m, N = 7896850,7609m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 176º38'19,37" e 20,54m; até o vértice P70, de coordenadas E = 466141,8484m, N = 7896830,2528m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 173º34'19,72" e 18,77m; até o vértice P71, de coordenadas E = 466143,9501m, N = 7896811,5976m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 176º07'50,40" e 31,20m; até o vértice P72, de coordenadas E = 466146,0557m, N = 7896780,4660m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 180º59'33,39" e 7,09m; até o vértice P73, de coordenadas E = 466145,9329m, N = 7896773,3784m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 184º52'49,98" e 18,10m; até o vértice P74, de coordenadas E = 466144,3927m, N = 7896755,3408m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 188º34'48,10" e 8,95m; até o vértice P75, de coordenadas E = 466143,0568m, N = 7896746,4867m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 199º54'15,30" e 16,90m; até o vértice P76, de coordenadas E = 466137,3042m, N = 7896730,5990m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 201º05'46,13" e 16,98m; até o vértice P77, de coordenadas E = 466131,1910m, N = 7896714,7531m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 193º05'39,21" e 13,74m; até o vértice P78, de coordenadas E = 466128,0781m, N = 7896701,3701m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 191º45'18,49" e 20,22m; até o vértice P79, de coordenadas E = 466123,9583m, N = 7896681,5723m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 177º52'0,10" e 19,75m; até o vértice P80, de coordenadas E = 466124,6934m, N = 7896661,8383m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 175º21'7,25" e 28,25m; até o vértice P81, de coordenadas E = 466126,9827m, N = 7896633,6800m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 142º12'18,77" e 10,51m; até o vértice P82, de coordenadas E = 466133,4263m, N = 7896625,3714m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 175º20'24,91" e 47,36m; até o vértice P83, de coordenadas E = 466137,2734m, N = 7896578,1722m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 174º58'59,10" e 84,50m; até o vértice P84, de coordenadas E = 466144,6628m, N = 7896493,9972m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 175º43'9,71" e 99,97m; até o vértice P85, de coordenadas E = 466152,1249m, N = 7896394,3038m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 172º30'15,05" e 50,02m; até o vértice P86, de coordenadas E = 466158,6498m, N = 7896344,7143m; deste, segue

confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 175º33'36,78" e 114,28m; até o vértice P87, de coordenadas E = 466167,4960m, N = 7896230,7819m; deste, segue confrontando com Viriato José Rocha, com os seguintes azimute e distância: 247º15'1,33" e 13,81m; até o vértice P88, de coordenadas E = 466154,7575m, N = 7896225,4403m; deste, segue confrontando com Viriato José Rocha, com os seguintes azimute e distância: 258º41'18,46" e 4,19m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A área de terreno caracterizada e descrita no artigo anterior destina-se a execução da faixa de domínio da rodovia LMG-762 compreendido entre Abaeté-MG – Porto de São Vicente, ficando a presente desapropriação caracterizada como **URGENTE** nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Ficam as autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes autorizados a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial.

Art. 4º - Os recursos para as despesas de desapropriação correrão por conta dos recursos do "Acordo da Vale-Brumadinho".

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. (21/12/2.023)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal